**Inclui dispositivos na Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 33/2024.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

A Comissão de Justiça e Redação, mediante unanimidade dos Vereadores que a constituem, apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Subemenda à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 33/2024, que “Altera dispositivos do Projeto, que “dispõe sobre criação do serviço público de loteria no Município de Valinhos, denominado LOTOVALI.”.”, nos seguintes termos

Art. 1º. É incluído § 3º ao artigo 3º do projeto com a seguinte redação:

*Art. 3º [...]*

*§ 3º As entidades referidas no inciso I do § 1º deste artigo somente estarão aptas a receber recursos se comprovarem que prestam serviços no território do município de Valinhos há mais de três anos.*

**Justificativa**

Adequar à ressalva feita pela Comissão de Justiça e Redação.

Valinhos, 21 de maio de 2024.

**AUTORIA: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024**